



ATO Nº. 034/2021

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO NA FORMA DA LEI E COM PARIDADE**

A Prefeita Municipal de Tejuçuoca/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos,

RESOLVE conceder a Sra. **MARIA LUCIA BARBOSA CRUZ**, sob matrícula nº 200509-3, inscrita na cédula de identidade nº 2017-██████9-0 e CPF Nº 454-██████-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, residente e domiciliada na Travessa São Joaquim, 1234 - Centro - Tejuçuoca - CE, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NA FORMA DA LEI E COM PARIDADE**, nos moldes das regras do artigo 34, III da Lei Municipal 21/2009 (Lei do TEJUPREV) e artigo 40, § 3º da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, na forma dos valores abaixo discriminados:

VENCIMENTO BASE: R\$ 1.102,00

Este ato entra em vigor a partir da data da sua publicação, afirmando a data da publicação em 16 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, 16 de dezembro de 2021.


JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO

Prefeito Municipal


Paulo André Coelho

DIRETOR EXECUTIVO-PRESIDENTE DA TEJUPREV